



Solicitação de Manifestações de Interesse (Serviços de Consultoria – Selecção de Firmas)

Moçambique
Projeto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (P174635)
Nº do crédito: IDA- 69320

Título da tarefa: **Provedor de Serviços de Governação Comunitária para o Programa Comunitário Chipange Chetu**

O Governo de Moçambique, com o apoio do Banco Mundial, está a implementar o Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique – MOZNORTE. O projecto será implementado por vários ministérios, liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), em estreita coordenação com o Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP).

O objectivo do projecto é de melhorar a gestão dos recursos naturais e meios de subsistência das comunidades vulneráveis das áreas seccionadas das províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula. O projecto será financiado com o apoio do Banco Mundial e faz parte da Alocação de Prevenção e Resiliência (PRA), um instrumento de financiamento do Banco Mundial destinado a apoiar as capacidades preventivas de países em risco de, ou escala de conflito/violência. Prevê-se que seja implementado por um período de 4 anos, com uma concessão de financiamento total \$ 150 milhões.

Os Termos de Referência (TDR) detalhados para a atribuição pode ser encontrado solicitados pelo email concursos@biofund.org.mz

A BIOFUND convida empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) nacionais e internacionais, a manifestarem seu interesse em fornecer os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de pré-selecção são: (i) pelo menos cinco (5) anos no negócio com experiência relevante; (ii) descrição de pelo menos três (3) atribuições específicas que demonstram a experiência do consultor relevante para a proposta, em contratos de \$ 100.000 ou mais e (iii) experiências similares na região da SADC de pelo menos dois (2) contratos. A informação deve ser anexada como documento de suporte a Manifestação de Interesse. As qualificações e experiência dos especialistas principais não devem ser incluídas na manifestação de interesse pois não fazem parte dos critérios de pré-selecção. Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF” do Banco Mundial, Novembro de 2020, que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de consórcio e/ou subconsultoria. No caso de consórcio, todos os sócios serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

Os Consultores serão seleccionados de acordo com o método estabelecido no Regulamento de Aquisições- Selecção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC).

Mais informações podem ser obtidas através do endereço electrónico concursos@biofund.org.mz das 7.30 às 17.00 horas .

As manifestações de interesse em Inglês, devem ser enviadas por escrito através do seguinte email: concursos@biofund.org.mz, até às 17.00 horas dia 21 de Março de 2022.

BIOFUND – Fundação para a Conservação da Biodiversidade
Av. Tomás Nduda, 1038
Maputo – Moçambique
Tel. 21 499 958
Fax: 21 499 957
Email: concursos@biofund.org.mz



Request of Expressions of Interest (Consulting Services – Firms Selection)

Mozambique
Northern Mozambique Rural Resilience Project (MozNorte)
Credit number: IDA-69320

Task Title: **Hiring a Community Governance Service Provider for the Chipanje Chetu Community Program**

The Government of Mozambique, with support from the World Bank, is preparing the Northern Mozambique Rural Resilience Project (MozNorte). The Project will be obtained by several ministries led by the Ministry of Agriculture and Rural Development (MADER) in close coordination with the Ministry of Land and Environment (MTA) and the Ministry of the Sea, Inland Waters and Fisheries (MIMAIP).

The Project objective is to improve the sustainable management of natural resources and livelihoods to increase the resilience of vulnerable communities in selected areas of Cabo Delgado, Niassa and Nampula provinces. The Project will be funded by the Prevention and Resilience Allocation (PRA), a World Bank funding instrument designed to support as a preventive resource for countries at risk of, or with escalating conflict/violence. It is expected to be implemented over a 4-year period, with a total grant funding of \$150 000.000.

Detailed Terms of Reference (TOR) can be requested by email at concursos@biofund.org.mz.

BIOFUND invites eligible national and international consulting firms (“Consultants”) to express their interest in providing the Services. Interested consultants must provide information that demonstrates that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The pre-selection criteria are: (i) at least five (5) years in the business with relevant experience; (ii) description of at least three (3) specific assignments that demonstrate the consultant’s experience relevant to the proposal, on contracts of \$100,000 or more, and (iii) similar experience in the SADC region of at least two (2) contracts. The information must be attached as a supporting document to the Expression of Interest. The qualifications and experience of key specialists should not be included in the expression of interest as they do not form part of the pre-selection criteria. Leading experts will not be evaluated at the pre-selection stage.

Interested Consultants’ attention is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the

World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, November 2020, which sets out the World Bank’s policy on conflict of interest.

Consultants may partner with other firms to improve their qualifications but must clearly indicate whether the association is in the form of a consortium and/or sub-advisory. In the case of a consortium, all partners will be jointly responsible for the entire contract, if selected.

Consultants will be selected according to the method established in the Procurement Regulation – Selection Based on Quality and Cost (QCBS).

More information can be obtained through the email address concursos@biofund.org.mz from 7.30 AM, at 16.30 pm.

Expressions of interest in English, must be sent in writing by the following email: concursos@biofund.org.mz, no later than 5 pm on March 21, 2022.

BIOFUND – Foundation for Biodiversity Conservation
Tomás Nduda Av., 1038
Maputo – Mozambique
Tel. 21 499 958
Fax: 21 499 957
Email: concursos@biofund.org.mz